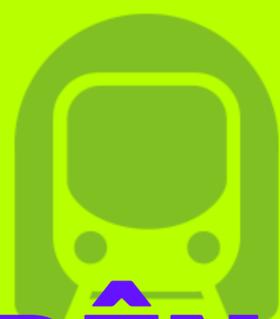


# **I RELATÓRIO ANUAL DE COMPLIANCE DO GRUPO CCR**

**ANO BASE 2020**



**V VICE-PRESIDÊNCIA DE GOVERNANÇA,  
RISCOS, CONTROLES, COMPLIANCE E  
AUDITORIA INTERNA – GRC+A**

# ORGANOGRAMA

VICE-PRESIDÊNCIA DE GRC+A

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PRESIDÊNCIA**  
Marco Cauduro

**VICE-PRESIDÊNCIA**  
Pedro Sutter

**GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**GESTÃO DE RISCOS**

**COMPLIANCE**

**CONTROLES INTERNOS**

**AUDITORIA INTERNA**



# \ GRC+A\_CONCEITO DE LINHAS DE DEFESA



# \ GRC+A\_ALINHAMENTO ESTRATÉGICO



## CONTROLES INTERNOS

Atua na gestão das práticas, desempenhando papel fundamental na prevenção e detecção de fraudes, proteção dos ativos físicos e intangíveis e garantia na confiança das demonstrações financeiras e seus processos correlatos.



## GESTÃO DE RISCOS

Identifica e gerencia eventos que podem comprometer as estratégias da Organização na consecução dos seus objetivos de negócio, de modo a contribuir para o alinhamento às diretrizes de apetite ao risco.



## AUDITORIA INTERNA

É função independente e de aconselhamento à Alta Administração, destinada a agregar valor e melhorar as operações da Organização, por meio do aprimoramento dos instrumentos destinados à gestão de riscos, controles e processos de governança.



## COMPLIANCE

Atua no monitoramento preventivo. Assegura o cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis ao negócio, por meio de atividades realizadas de acordo com os valores e padrões de conduta da Organização.

# PROGRAMA DE COMPLIANCE DO GRUPO CCR



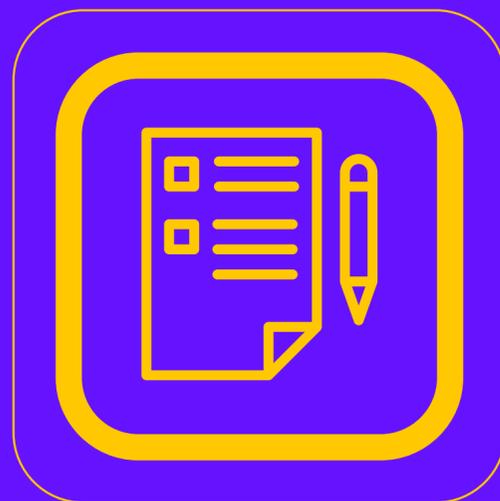
O Grupo CCR e suas controladas são signatários do Pacto Global da ONU, em especial das iniciativas propostas pelo Grupo Temático Anticorrupção, e estão comprometidos com a adoção da Cartilha de Integridade no Setor da Construção. O sucesso do Grupo CCR é pautado nos princípios de integridade e respeito, valores descritos no Código de Conduta Ética e na Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção, alinhados com as diretrizes definidas pelo Novo Mercado.

O Grupo reforça constantemente, com o apoio da Alta Administração, a contínua divulgação e atualização do Programa de Compliance, criado desde 2015, em que orienta a todos os colaboradores, acionistas, administradores e terceiros, em todos os níveis, sobre a necessidade de desenvolvimento de negócios sustentáveis e em conformidade com as políticas e normas internas, bem como em cumprimento à legislação dos países onde atuam. A busca por melhores práticas de mercado pelo Grupo CCR é constante, combatendo a corrupção, suborno, propina ou pagamentos facilitadores.

Neste sentido, o Programa de Compliance contém diversas políticas e normas que tratam da avaliação de riscos de terceiros, doações e patrocínios, brindes e presentes, interação com agentes públicos e conflitos de interesses. Constantemente, são realizados treinamentos e campanhas de comunicação, com o objetivo de engajar a todos na cultura de Compliance.

Acompanhando o cumprimento dos procedimentos, o Grupo CCR e suas controladas performam o Monitoramento do Programa, mapeando eventuais não conformidades, que serão alvo de aplicação de medidas disciplinares, se for o caso.

# \ PILARES DO PROGRAMA DE COMPLIANCE CCR: GRANDES MARCOS EM 2020



## 1. COMPROMISSO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Considerando que o Programa de Compliance do Grupo CCR é pauta fixa das reuniões mensais do Conselho de Administração, que acompanha os detalhes da sua atualização e implementação, metas sobre o tema foram desdobradas para toda a liderança durante o ano de 2020.

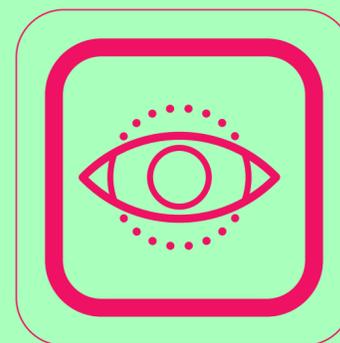
O ano de 2020 foi marcado também pelo fortalecimento da Cultura de Compliance, com o engajamento direto do CEO do Grupo CCR, através de: (i) diversos comunicados enviados a todos os colaboradores; (ii) pauta de Compliance em reuniões semanais de diretoria.

Ademais, o Compliance possui pauta fixa no CAC (Comitê de Auditoria e Compliance) e, quando necessário, também no CRR (Comitê de Riscos e Reputação) gerais, apontando com clareza aos colaboradores a importância do programa frente ao crescimento sustentável e a perenidade da empresa. Além disso, para alcançar todo o público de colaboradores e a alta gestão nas unidades, a área de Compliance participa ainda de RCA – Reuniões de Conselho de Administração da Rodonorte e reuniões de gestão das unidades.

É possível tangibilizar esse compromisso com o resultado da Pesquisa de Avaliação da Cultura de GRC+A, realizada pela Auditoria Interna CCR, que focou no “Tone At The Top” da companhia, o qual apresentou resultados acima da média de mercado em relação ao conhecimento, engajamento, disseminação e reporte de temas de Compliance.

# 2. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS REVISADOS E APROVADOS

Durante o ano de 2020, com o objetivo de adequar os instrumentos normativos ao novo modelo de Governança e Compliance do Grupo CCR, a área de Compliance



**REVISOU  
67 INSTRUMENTOS  
NORMATIVOS**

- 13 Normas;
- 26 Instruções Normativas; e
- 28 Procedimentos Operacionais.

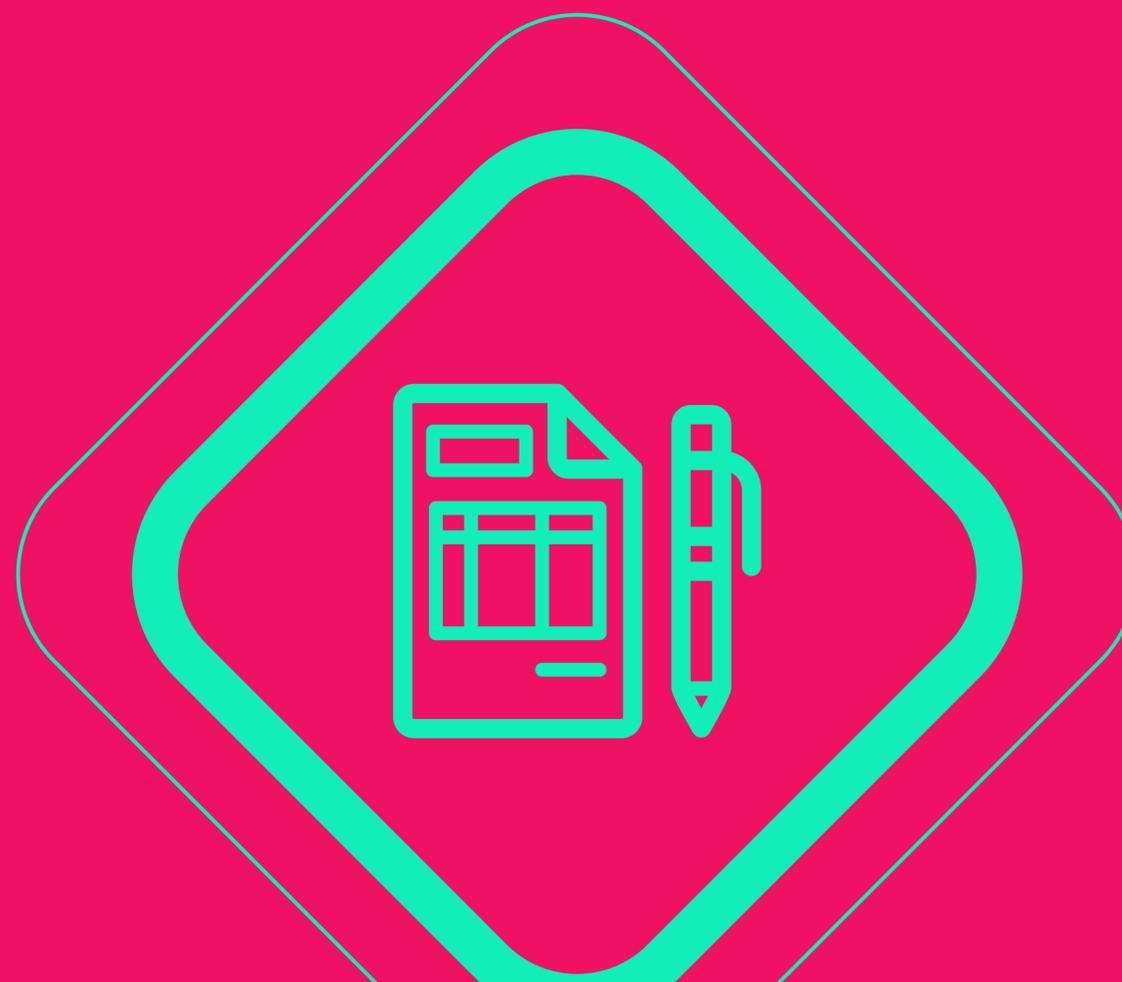
2020

Além de revisar os instrumentos vigentes, a área de Compliance, juntamente com as unidades e divisões de negócios,

**CRIOU**, ainda, outros  
**52 DOCUMENTOS**

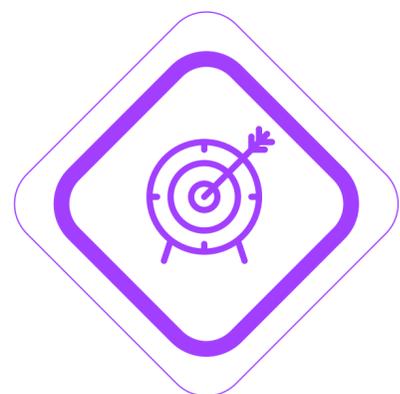
para regulamentar atividades ou estabelecer diretrizes, sendo eles:

- 4 Normas;
- 6 Instruções Normativas; e
- 42 Procedimentos Operacionais.



# 3. REVISÃO DE CLÁUSULAS ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

Entre os meses de julho e dezembro de 2020, a área de Compliance avaliou e



**REVISOU CERCA  
DE 63 CLÁUSULAS  
ANTICORRUPÇÃO**

contidas em contratos, dentre eles: Contratos de Prestação de Serviços, Cessão Onerosa de Espaço à Título Gratuito Precário, Acordo de Ocupação de Faixa de Domínio, Contrato de Distribuição de Energia Elétrica, Acordo de Confidencialidade, Aditivos Contratuais, Termo de Compromisso e Permissão de Uso, Contrato de Doação.

Esta é uma demanda importante aos trabalhos da área de Compliance, pois a Cláusula Antissuborno e Anticorrupção é um dos principais mitigadores de riscos indicados no Parecer de Compliance após as avaliações de Risco de Terceiros (as conhecidas due diligence).

Além da revisão de cláusulas, ao longo de 2020, a área de Compliance avaliou a geração de cerca de 200 (duzentos) novos contratos para checagem da existência das cláusulas antissuborno e anticorrupção padrão.



**Em dezembro de 2020, a área de Compliance apoiou o Jurídico CCR nas alterações das minutas padrão dos CGCs (Condições Gerais de Contratação) com o objetivo de tornar as cláusulas antissuborno e anticorrupção mais robustas, conforme destacado abaixo:**

- **Aplicabilidade de multa quando da prestação de informações inverídicas nos questionários de DD;**
- **Treinamento de terceiros, sempre que solicitado pela CCR;**
- **Proibição de interação direta entre o terceiro e os agentes públicos;**
- **Vedação à subcontratação, cessão ou transferência do contrato sem autorização expressa da CCR;**
- **Vedação de atuação de seus sócios e colaboradores que sejam funcionários ou ex-funcionários públicos, nos casos em que tais pessoas venham a ter qualquer interação com os departamentos públicos, nos quais atuem ou atuaram, em nome da CCR;**
- **Rescisão, sem qualquer indenização, nas hipóteses de acusação ou condenação do terceiro em processo de corrupção, lavagem de dinheiro, formação de cartel ou quaisquer outros problemas que possam tratar de forma direta ou indireta de atos de corrupção;**
- **Entrega de evidências da execução do objeto previamente ao pagamento; e**
- **Rescisão, com aplicação de multa, nos casos de (i) violação à legislação anticorrupção e (ii) informações inverídicas questionário DD.**



# 4. PROJETO “HANDS ON COMPLIANCE” FDC + CCR

O patrocínio institucional “Hands on Compliance” entre o Grupo CCR e a Fundação Dom Cabral apoiou, gratuitamente,

**102 SÓCIOS DE PEQUENAS E MÉDIAS  
EMPRESAS FORNECEDORAS,**

que atuam em pequenas e médias empresas dos ramos de engenharia, obras, conservação, metalurgia e meio ambiente, por meio de um ambiente virtual de aprendizagem e troca de experiências, que fazem parte do cadastro de fornecedores da CCR.

Com o objetivo de ajudar e desenvolver o conhecimento sobre práticas de Governança e Compliance, o projeto inaugurou sua primeira turma com 75 (setenta e cinco) empresas de pequeno ou médio porte, as quais foram indicadas pelo Grupo CCR a partir da seleção dos fornecedores pela área de suprimentos.

A partir de março de 2021, o Programa Hands On Compliance será aberto para participação de qualquer pequena ou média empresa do mercado brasileiro, disseminando a oportunidade de se obter conhecimento gratuito por todo o país.



# 5. DECLARAÇÕES ANUAIS

Em 2020, a área de Compliance desenvolveu uma plataforma online para facilitar os registros e preenchimentos de declarações e formulários inerentes a algumas políticas e normas do Grupo CCR.

Dentre eles, podemos destacar:

- Declaração de Aceite ao Código de Conduta Ética;
- Declaração de Aceite à Política da Empresa Limpa;
- Formulário de Conflitos de Interesses.

Estes formulários devem ser preenchidos anualmente, ou quando eventualmente for necessário, como é o caso do Formulário de Conflitos de Interesses.

No ano de 2020, com base nas informações fornecidas pela área de Gestão de Pessoas, 9.393 (nove mil, trezentos e noventa e três) colaboradores eram elegíveis ao Aceite do Código de Conduta Ética, da Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao preenchimento do Formulário de Conflitos de Interesses.

Deste total, finalizamos o ano com uma

**ADERÊNCIA RECORDE**

apesar da pandemia, com

**93%**

e alcançando as seguintes marcas:

- **8.704** Aceites no Código de Conduta Ética do Grupo CCR;
- **8.703** Aceites na Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção; e
- **8.695** Preenchimentos dos Formulários de Conflitos de Interesses;

5.

# 6. AVALIAÇÃO DE RISCOS DE TERCEIROS (Due Diligence)

O Grupo CCR performa a Avaliação e Gestão de Riscos nos seus negócios. Neste cenário, a contratação de terceiros tem como objetivo selecionar terceiros que não causem à empresa ocorrências jurídicas inesperadas (fiscais, societárias, criminais, cíveis, trabalhistas), descumprimento de premissas de qualidade/sustentabilidade, ou até mesmo associação a uma mídia negativa desagradável para os negócios.

Em agosto de 2020, a área de Compliance deixou de executar as análises de riscos de terceiros por meio de uma empresa terceirizada (ICTS) e internalizou todo o processo, desenvolvendo uma plataforma própria para performar todas as análises. Ela é chamada de ESFLOW e permitiu que o Grupo CCR personalizasse e calibrasse suas avaliações aos riscos expostos, produzindo pareceres de Compliance mais assertivos e indicando mitigações de riscos mais focadas, trazendo mais qualidade ao processo.

Além disso, realizou o relançamento da norma de Avaliação de Riscos de Terceiros (NOR 006), trazendo como pré-requisito a obrigatoriedade de todas as áreas submeterem os terceiros à pré-avaliação do ESFLOW, antes de cadastrá-los em nossos bancos, a fim de mantermos a Central de Cadastros atualizada. Desde então, a área de Central de Cadastros do Grupo CCR não admite nenhum novo cadastro sem a conclusão da avaliação de riscos de terceiros (due diligence).

Nossos números em 2020 são espantosos! A área de Compliance recebeu

# 6.016 PEDIDOS DE ANÁLISE DE RISCOS DE TERCEIROS.

Desse montante, após as avaliações, os riscos mapeados foram assim categorizados:

- **1.888** terceiros de risco baixo ou médio;
- **3.020** terceiros categorizados como de risco alto. Nestes casos, as análises podem resultar em aprovações sem ressalvas, quando não há qualquer mitigador a ser endereçado, com ressalvadas, quando a área de Compliance indica algum mitigador, como inserção de cláusulas contratuais, ou reprovado, quando é recomendada a não contratação do terceiro, cabendo à área demandante apresentar a situação ao Conselho de Administração do Grupo CCR, quando for o caso. Assim, observando mais detalhadamente estes terceiros, tivemos:

- 1.676** pareceres favoráveis (aprovados);
- 1.277** pareceres favoráveis com recomendações (aprovados com ressalvas); e
- 67** pareceres desfavoráveis (reprovados).



Após análises da área de Compliance,

# 590 TERCEIROS FORAM BLOQUEADOS EM SISTEMA

pelos seguintes motivos:

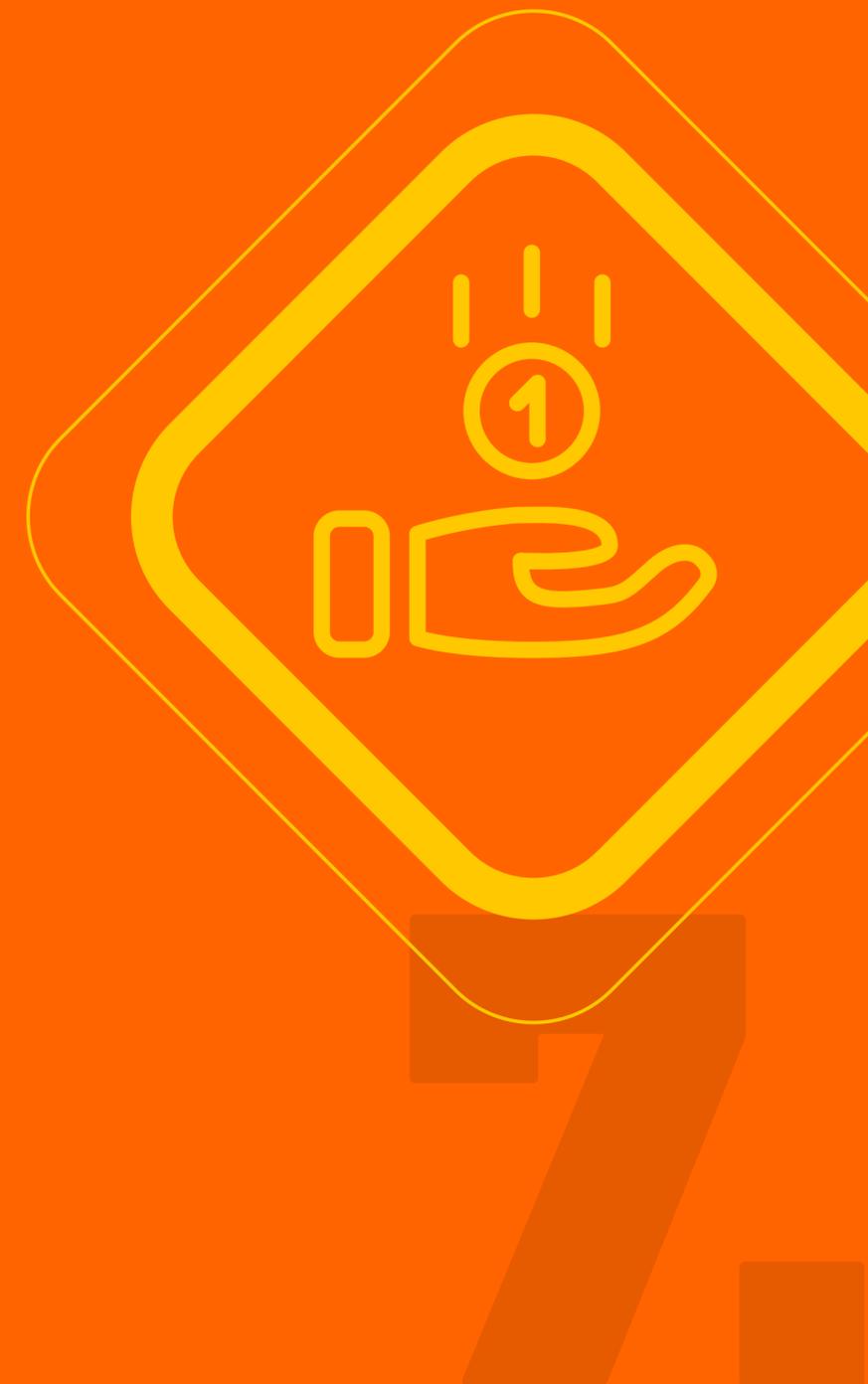
- **04** Existência de Conflito de Interesses;
- **18** Análise de Risco de Terceiro (Due Diligence) reprovada; e
- **568** Análise de Risco de Terceiro (Due Diligence) vencida sem pedido de renovação.

# 7. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

A área de Compliance é parte atuante no processo de Doações e Patrocínios e é acionada em 100% dos casos. Todos os pedidos de Doações e Patrocínios devem ser, inicialmente, cadastrados em portal específico, mantido pelo Instituto CCR, e ser alvo de uma avaliação social, antes de serem submetidos a toda a Governança daquele Instituto. Em 2020 foram analisadas pela área de Compliance

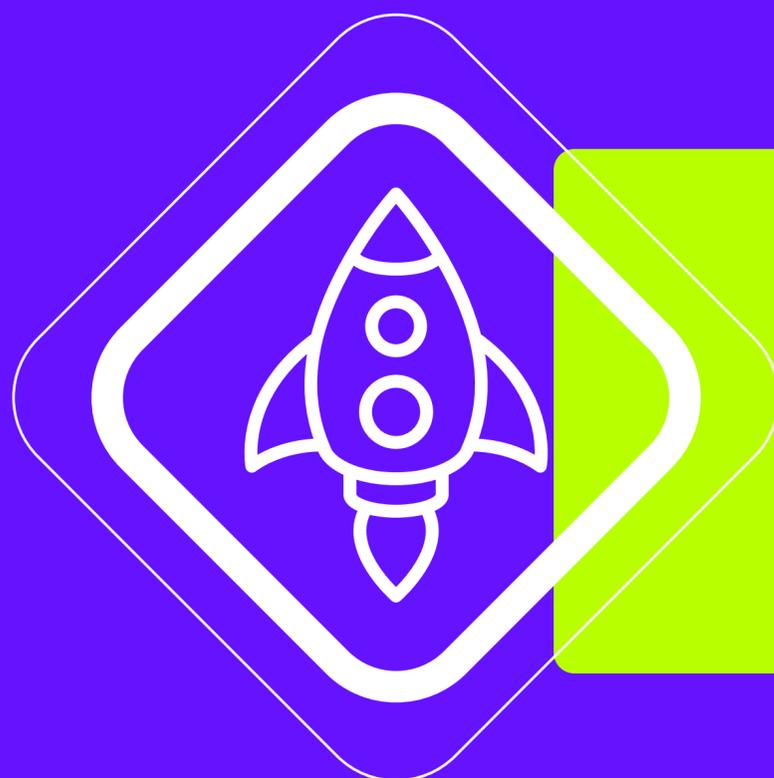
**85 PROPOSTAS DE DOAÇÕES E/OU PATROCÍNIOS,**

tendo sido emitidos 82 (oitenta e dois) pareceres favoráveis. Estes projetos representaram R\$ 27.794.509,00 (vinte sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e nove reais) voltados a ações de educação, esporte, inclusão social, saúde, geração de renda e cultura (não contemplados os projetos Próprios Caminhos para a Cidadania e Estrada para a Saúde).



# \ 8. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS

Durante o ano de 2020, executamos o nosso Plano Anual de Comunicação e Treinamento, aprovados pelo Conselho de Administração, e que contou com todo o apoio dos colaboradores e administradores da companhia na sua execução.



## \ 8.1 PLANO DE COMUNICAÇÃO “PELO CAMINHO CERTO, VAMOS MAIS LONGE”

O plano de comunicação de Compliance foi lançado em março de 2020 com seu principal mantra “Pelo Caminho Certo, Vamos Mais Longe”.

Inicialmente, foi realizada uma vasta campanha digital, contemplando a criação de 7 (sete) outros mantras, com ícones e textos que refletem o comprometimento da companhia com o tema:

1. Agir com transparência e obedecendo às leis;
2. Registrar encontros com agentes públicos;
3. Condenar todo tipo de assédio;
4. Ser cordial nas atitudes e palavras;
5. Proteger informações confidenciais;
6. Respeitar o ambiente de trabalho e as pessoas; e
7. Conhecer com quem nos relacionamos.



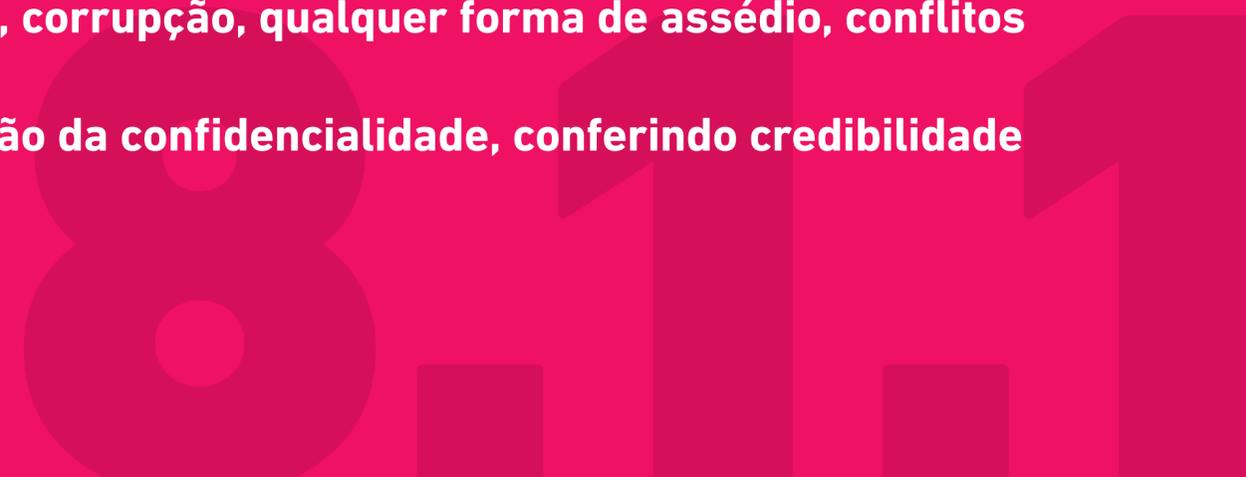
Os mantras foram amplamente divulgados no Grupo CCR por meio de wallpapers de computadores, assinaturas de e-mail, vídeos educativos como “o samba do compliance”, matérias e podcasts disponibilizados no portal do Nosso Mundo CCR, e-mails marketing, spots de vídeos nas TVs internas e vinhetas para as rádios das praças de pedágios, além de mais de 70 e-mails com comunicados da área de Compliance, reforçando a cultura de integridade, disseminando as atitudes esperadas pelos colaboradores e divulgando ações sobre o Programa de Compliance.

# **\ 8.1 DESCOMPLICANDO COMPLIANCE PROJETO DE COMUNICAÇÃO INTERNA NA CCR RODONORTE**

O Projeto “Descomplicando o Compliance” foi criado em outubro de 2020 e teve por objetivo aproximar os colaboradores da CCR RodoNorte, através de um movimento de junção entre as temáticas relativas ao Compliance e os colaboradores da unidade.

Dessa forma, fortalecemos os princípios, normas e políticas vigentes, com a intenção de desenvolver a área de Compliance como elemento integrante da operação contínua do negócio e não como um departamento de apoio da organização, desconectado da atuação de cada integrante.

O projeto, que teve duração de 03 (três) meses (outubro a dezembro), empreendeu esforços de comunicação e treinamento capazes de esclarecer aos colaboradores os procedimentos utilizados para prevenção da fraude, corrupção, qualquer forma de assédio, conflitos de interesses, interação com agentes públicos, doações e patrocínios e na preservação da confidencialidade, conferindo credibilidade e segurança ao uso do Canal Confidencial.



O projeto aconteceu de maneira dinâmica, com incursões da Analista de Compliance da CCR RodoNorte a todos os locais de trabalho da empresa, esclarecendo dúvidas e orientando os colaboradores sobre o Programa de Compliance e o Canal Confidencial, bem como distribuindo materiais físicos de consulta para todos os colaboradores.



O Projeto aconteceu de maneira dinâmica, com incursões da Analista de Compliance da CCR RodoNorte a todos os locais de trabalho da empresa, esclarecendo dúvidas e orientando os colaboradores sobre o Programa de Compliance e o Canal Confidencial, bem como distribuindo materiais físicos de consulta para todos os colaboradores.

De **431 COLABORADORES ELEGÍVEIS,**

obtivemos a participação efetiva de 275 (duzentos e setenta e cinco) colaboradores e alcance de 63% (sessenta e três por cento).

Participaram deste movimento todos os postos de trabalho da CCR RodoNorte e a sede administrativa, através de visitas presenciais de uma Especialista de Compliance, totalizando 07 (sete) praças de pedágio, 07 (sete) bases de atendimento ao usuário e 05 (cinco) postos de pesagem.

811

# 8.2 PLANO DE TREINAMENTOS

Dado o enfrentamento do momento da pandemia de covid-19 durante o ano de 2020, os treinamentos que anteriormente haviam sido planejados para ocorrerem de forma presencial, em cada Unidade de Negócio, foram adaptados para o formato online e atribuídos a todos os colaboradores, independente de possuírem e-mails ou não, tendo sido divididos em temas gerais e temas específicos.

Foram elaborados 02 (dois) tipos de treinamentos gerais de Compliance para abranger o público operacional e o público administrativo. Ambos os treinamentos reforçaram as diretrizes do Código de Conduta Ética do Grupo CCR e das principais normas da empresa e foram realizados por 8.744 (oito mil, setecentos e quarenta e quatro) colaboradores, atingindo o percentual de

# 100%

## DOS COLABORADORES ELEGÍVEIS



# OS TREINAMENTOS ESPECÍFICOS

foram atribuídos a um público administrativo mais especial, dado que trata de temas mais sensíveis e restritos do dia a dia. Os colaboradores elegíveis foram selecionados, então, conforme suas atividades e contaram com os seguintes temas:



Interação com Agentes Públicos;



Novos Negócios;



Associação e Afiliação a Entidades de Classe, Sindicatos e afins;



Doações e Patrocínios;



Canal Confidencial; e



Conflito de Interesses.

## CERCA DE 7.733 (SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS) COLABORADORES REALIZARAM OS TREINAMENTOS

Específicos até o final de 2020, atingindo o percentual de 87% (oitenta e sete por cento) dos elegíveis.

# **\ 8.2.1 TREINAMENTOS EXTRAS APLICADOS ATRAVÉS DE VIDEOCONFERÊNCIA**

No decorrer de 2020, a área de Compliance realizou alguns treinamentos online no período de março a dezembro através das plataformas ZOOM e TEAMS, atingindo em média

**1.566 COLABORADORES**

com temas relacionados a:

- Relacionamento com Fornecedores;
- Interação com Agentes Públicos;
- Impactos do Assédio e Discriminação no Ambiente de Trabalho; e
- Noções Gerais do Programa De Compliance.

821

## \ 8.2.2 PAPO COMPLIANCE COM OS CENTROS DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSCs

Realizamos **17 ENCONTROS MENSAIS**

com os times CSCs, entre setembro e dezembro de 2020,

onde a área de Compliance apresentou, como um bate-papo,

as principais regras de algumas normas vigentes, aproveitando as reuniões mensais

de equipe para fomentar o debate e o engajamento dos assuntos de Compliance.

Tais reuniões atingiram em média **541 COLABORADORES.**



# 9. CANAL CONFIDENCIAL DO GRUPO CCR

Em 2020, o Canal Confidencial do Grupo CCR registrou

**364 NOVOS RELATOS,**

tendo a área de Compliance investigado e **ENCERRADO 213** deles. Os demais continuam em andamento, sendo investigados com a imparcialidade, confidencialidade, sigilo, anonimato e profissionalismo necessários.

Em comparação com o ano de 2019, tivemos um

**AUMENTO DE 82 NOVOS RELATOS,**

demonstrando o aumento da confiabilidade dos colaboradores no canal e a efetividade das campanhas de Comunicação e Treinamento.



# \ 9.1 CEAMD – COMISSÃO DE ESTUDOS E APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES

A Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares tem por objetivo analisar e estudar o conteúdo dos relatos registrados no Canal Confidencial do Grupo CCR e demais descumprimentos identificados pela área de Compliance, decidindo, caso a caso, pela aplicação ou não de medidas disciplinares aos envolvidos.

Ela é composta por **3 MEMBROS** efetivos com poder de voto:

- (i) Vice-Presidente de Governança, Riscos, Controles, Compliance e Auditoria Interna;
- (ii) Líder da área de Gestão de Pessoas da Companhia; e
- (iii) um Diretor indicado pela Diretoria Executiva.

Durante o ano de 2020, a comissão reuniu-se **5 VEZES** ao longo do ano,

tendo avaliado **23 CASOS** e **DELIBERADO 7** deles como elegíveis à aplicação de medidas disciplinares. Os demais casos foram mantidos em acompanhamento.



# \ 10. MONITORAMENTO

As ações de monitoramento contínuo, com o objetivo de medir a efetividade dos controles internos e aderência das políticas e normas do Grupo CCR, foram realizadas pela área de Compliance durante todo o ano de 2020 e abrangeram as seguintes atividades:

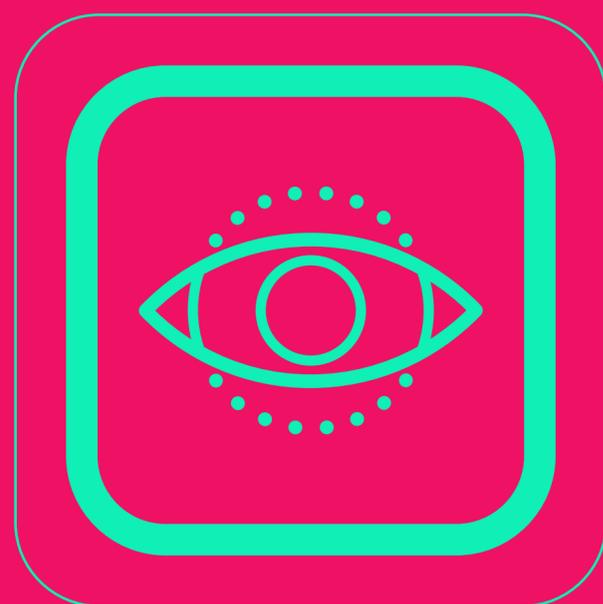
A partir das atividades monitoradas e levando em consideração até o 3º trimestre de 2020, foi possível recomendar

**105 AÇÕES DE MELHORIA  
PARA AS ÁREAS ENVOLVIDAS.**

As recomendações advindas do 4º trimestre de 2020 estão em fase de endereçamento com previsão para serem divulgadas até março de 2021.



# 11. MONITORIA INDEPENDENTE NA CCR RODONORTE



O monitoramento independente da RodoNorte teve seu início em 12/6/2019. Em 8/7/2020, a monitorada recebeu o 1º Relatório da Monitoria Independente, contendo 68 (sessenta e oito) recomendações de melhorias nos controles e Programa de Compliance, para implementação em 180 (cento e oitenta) dias a contar dessa data. Até o final do ano de 2020, o Monitoramento Independente solicitou mais de 152 documentos, o que resultou em um total de

**13.988 ARQUIVOS COMPARTILHADOS**

pela CCR RodoNorte para atendimento das demandas. Pelo menos 8 profissionais de um escritório de advocacia e uma Big Four compõem o time do Monitor Independente.

A área de Compliance encerrou o ano de 2020 tendo realizado

**93% DAS RECOMENDAÇÕES**

solicitadas pelo Monitoramento Independente em seu primeiro relatório e apenas 7% dessas recomendações sofreram reprogramações. Nenhuma recomendação constou em atraso ou não foi realizada.

O relatório do 2º ano da monitoria está previsto para ser entregue ao Ministério Público Federal e à monitorada em 1/7/2021.

# \ 12. OUTRAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA ÁREA DE COMPLIANCE



12.

# \ 12.1 AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE DELIBERAÇÃO (PD's)

A área de Compliance atua como parte essencial em algumas Propostas de Deliberações da Companhia (PD) - documento formal que contém as informações necessárias para subsidiar análise e tomada de decisão pelo Conselho de Administração (CA), Diretoria Executiva (DE) da CCR ou Divisões de Negócio (DN), conforme competência definida nos Documentos de Governança do Grupo CCR.

De março a dezembro, a área de Compliance avaliou

**653 PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO,**

sendo que desse total, 268 (duzentos e sessenta e oito) passaram por reavaliações.



# / 12.2 E-MAILS RECEBIDOS E RESPONDIDOS NA CAIXA DE COMPLIANCE



A partir de junho de 2020 passamos a medir a volumetria de e-mails recebidos na caixa [compliance.equipe@grupoccr.com.br](mailto:compliance.equipe@grupoccr.com.br)

Até dezembro, atingimos um total de

**14.370 E-MAILS RECEBIDOS.**

12.2

# 13. NOVOS DESAFIOS PARA O ANO DE 2021



Para o ano de 2021, a área de Compliance busca continuar concentrando seus esforços na disseminação da Cultura Ética no Grupo CCR e estabelecerá metas que corroboram o seu propósito de solidificar cada vez mais o tema nas mais diversas atividades desempenhadas pelos colaboradores. Desta forma, a área de Compliance irá buscar:

- **Certificações – em destaque a ISO 37001;**
- **Implementar o Programa de Compliance nos ativos nacionais com controle compartilhado e nos ativos internacionais do Grupo CCR;**
- **Iniciar o monitoramento de riscos para terceiros (Projeto Caminhos);**
- **Expandir o programa de Embaixadores de Compliance para as demais unidades do Grupo CCR;**
- **Lançar o projeto “Destaque de Compliance” com a finalidade de reconhecer colaboradores que contribuem com atitudes éticas;**
- **Centralizar as comunicações da vice-presidência de Compliance por meio de um avatar próprio no Yammer (GRC+A);**
- **Implementar as políticas e normas do Grupo CCR e do monitoramento de Compliance na ferramenta de Gestão de GRC, integrando com as avaliações de riscos, controles internos e auditoria interna.**